



PSICOPATOLOGIA E CINEMA: O TRANSTORNO PEDOFÍLICO RETRATADO NA VISÃO CINEMATOGRAFICA DO FILME “O LENHADOR”

PSYCHOPATHOLOGY AND CINEMA: THE CINEMATIC REPRESENTATION OF PEDOPHILIC DISORDER IN THE FILM “THE WOODSMAN”

Pedro Henrique da Fonseca da Cruz ¹

RESUMO

O trabalho utilizará a análise do filme “O Lenhador”, sob o olhar científico da psicologia, abordando a sintomatologia do transtorno pedofílico, como é retratado na obra cinematográfica o tratamento para essa psicopatologia, com o foco na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), que apresenta grande eficácia para o tratamento e a visão que o indivíduo possui em relação ao próprio transtorno. Para tal, utilizou-se o método de análise fílmica, consistindo em uma pesquisa qualitativa exploratória acerca do assunto. Os resultados obtidos indicam que o filme aborda e retrata sintomas compatíveis com a literatura científica e evidencia a eficácia da abordagem da TCC, relacionando a prevenção de recaída aos impulsos criminosos e, com isso, possibilitando a proteção de possíveis vítimas desses agressores.

Palavras-chave: Pedofilia; Prática Psicológica; Transtorno Parafílico; Saúde Mental;

ABSTRACT

The present study conducts an analysis of the film “The Woodsman” from a scientific psychological perspective, addressing the symptomatology of pedophilic disorder and examining how the cinematographic work portrays treatment for this psychopathology. The focus is placed on Cognitive-Behavioral Therapy (CBT), which demonstrates high effectiveness in treating the disorder and reshaping the individual's perception of their own condition. To achieve this, the film analysis method was employed, consisting of an exploratory qualitative investigation of the topic. The findings indicate that the film portrays symptoms consistent with the scientific literature and highlights the effectiveness of the CBT approach, linking

¹ Discente do Curso de Psicologia da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado (a) na disciplina de Artigo de Conclusão de Curso, sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a) Georgius Cardoso Esswein . E-mail (do aluno): pedro.201810381@unilasalle.edu.br

relapse prevention to criminal impulses and thus contributing to the protection of potential victims of such offenders.

Keywords: Pedophilia; Psychological Practice; Paraphilic Disorders; Mental Health.

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.^a ed. (DSM V TR) é uma ferramenta utilizada por profissionais que trabalham com a saúde mental, como psicólogos e psiquiatras; têm como principal utilidade auxiliar na realização de diagnóstico de transtornos mentais a partir de critérios pré-estabelecidos. É um guia prático de fácil acesso que reúne informações que apoiam o processo de avaliações psicológicas, havendo uma atualização recente em seu texto, feita no ano de 2023 (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023).

O presente trabalho utilizará essa ferramenta para basear suas pesquisas e obter o melhor esclarecimento acerca do tema discutido, para isso, faz-se necessário o entendimento do termo "parafilia", que apresenta modificações em sua terminologia ao longo do tempo, tendo seu significado atual atrelado aos padrões sexuais persistentes e intensos, podendo se manifestar por meio de fantasias, pensamentos, impulsos e/ou comportamentos sexuais. Nesses casos, o objeto de excitação está relacionado a indivíduos que não possuem a capacidade de consentir, vinculados à idade ou circunstância, como por exemplo, crianças pré-púberes (até 13 anos), animais ou pessoas que não sabem que estão sendo utilizadas como objeto de prazer e satisfação. É classificada quando há impulsos que são maiores e mais intensos que os interesses sexuais normofílicos, ou seja, que não são voltados à estimulação genital e carícias com seus parceiros humanos, que possuem características fenotípicas normais e maturidade física, sendo consentido o ato (ABDO, 2016; AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023).

É possível observar a presença de um transtorno classificado como parafilia, o "Transtorno Parafilico", sendo descrito nos âmbitos clínicos como uma parafilia que causa sofrimento e/ou comprometimento psíquico ao indivíduo, ou quando sua satisfação ocasiona dano pessoal, risco de dano para si ou para outros. Pode-se afirmar que a parafilia está atrelada ao transtorno, mas não o suficiente para que se tenham as características da psicopatologia, ou seja, a parafilia sozinha não justifica

ou requer uma intervenção clínica, pois precisa que haja um prejuízo significativo para ser vista como tal (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1006).

O transtorno parafilico abrange outros transtornos psíquicos, como o “transtorno voyeurista”, caracterizado por espiar outras pessoas em atividades privadas, como atos sexuais; “transtorno exibicionista”, ou seja, expor os genitais para terceiros e normalmente em locais públicos; “transtorno frotteurista”, determinado pelo ato de excitar-se ao tocar ou esfregar-se em indivíduo que não consentiu; “transtorno do masoquismo sexual”, relacionado a passar por humilhação, submissão ou sofrimento; “transtorno do sadismo sexual”, que consiste em infligir humilhação, submissão ou sofrimento; “transtorno fetichista” que utiliza objetos inanimados ou tem um foco altamente específico em partes não genitais do corpo; o “transtorno transvêstico”, em que o ato de vestir roupas do gênero oposto estimula a excitação sexual e, por fim, “transtorno pedofílico”, que será o enfoque deste trabalho, caracterizado brevemente pelo foco sexual em crianças (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1006).

O conceito da terminologia da palavra "pedofilia" origina-se da palavra grega *paidophilia*, partindo dos conceitos *paídos* (pais e filhos) e *philia* (amor e amizade). Antigamente o termo era visto apenas como uma forma de amor/amizade entre pais e filhos, porém, com o passar do tempo, criaram-se outros significados, que envolvem a atração sexual por crianças em período pré-púbere, como descrito nos manuais de diagnósticos (BEZERRA; OLIVEIRA, 2022; AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023).

Assim como acontece com a parafilia, distinguem-se o transtorno pedofílico e a pedofilia. O indivíduo que não apresenta remorso, sentimento de culpa, vergonha ou ansiedade em relação aos seus próprios desejos, que não apresenta dificuldades no funcionamento dos impulsos parafilicos e faz o autorrelato identificando que não cometeria esses atos de desejo, é visto como um indivíduo que possui a pedofilia. Embora ambos os termos tratem do mesmo tema, é importante destacar que um indivíduo pode apresentar uma orientação sexual pedofílica, mas não o transtorno. Entretanto, o próprio DSM-V-TR, local de onde foram retiradas essas informações, não explica a origem ou o que significa, por meio de comprovação científica, o que é a “orientação sexual pedofílica”, sendo um tópico muito sensível de se trabalhar. Isso abre margem para o questionamento, visto que assumir a existência de uma orientação sexual pedofílica, estaria equiparando essa orientação sexual com as

demais existentes (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1024).

A American Psychiatric Association, instituição responsável pelo DSM-V, publicou em 2013 um comunicado em que abordava o uso do termo “orientação sexual pedofílica”, apontando que foi um erro e demonstrou a intenção de remover esse termo em edições posteriores. Entretanto, após a revisão mais recente do DSM-V, pode-se verificar que o termo não foi retirado, e também esse comunicado não está mais disponível na internet, só havendo artigos que citam o acontecido (BERLIN, 2014).

Atualmente, o transtorno pedofílico é classificado pelo DSM-V-TR como indivíduos que demonstram abertamente o interesse sexual por crianças e também os que negam essa atração sexual, mesmo havendo provas e evidências que afirmam o contrário dessa alegação, isto é, mesmo que o indivíduo negue a atração por crianças, se houver provas de que ele apresenta o interesse sexual, é considerado também como transtorno pedofílico (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1024).

Segundo o DSM-V-TR, para que haja o diagnóstico confirmado do transtorno, é preciso que o indivíduo apresente os 3 critérios (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1023):

Tabela 1 – Critérios diagnósticos do Transtorno Pedofílico segundo o DSM-5-TR	
Critérios Diagnóstico	Descrição
A	Por um período de pelo menos seis meses, fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos intensos e recorrentes envolvendo atividade sexual com criança ou crianças pré-púberes (em geral, 13 anos ou menos).
B	O indivíduo coloca em prática esses impulsos sexuais, ou os impulsos ou as fantasias sexuais causam sofrimento intenso ou dificuldades interpessoais.
C	O indivíduo tem, no mínimo, 16 anos de idade e é pelo menos cinco anos mais velho que a criança ou as crianças do Critério A.

Fonte: Adaptado de AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (2023, p. 1023).

Alguns dos crimes de abusos sexuais contra crianças não necessariamente são cometidos por pedófilos, tendo em vista que pessoas contendo esse diagnóstico

por vezes podem nunca chegar a cometer um crime de abuso; é um erro fazer essa associação equivocada (PINHEIRO, 2019).

Segundo Lanning (2010), em seu documento denominado “*Child Molesters: A Behavioral Analysis*”, que se baseou em décadas de vivências em investigações criminais de abusadores de crianças, análises comportamentais, revisão de padrões comportamentais observados em agressores sexuais infantis, integração entre prática investigativa, psicologia criminal e criminologia. Apresentou a confusão que existe entre os profissionais de segurança na diferenciação do termo “abusador de criança” e “pedófilo”, sendo visto por muitos como sinônimos e fazendo essa rotulação de que todos os abusadores de criança são pedófilos. O documento aborda o fato de que nem todo indivíduo com o transtorno pedofílico se tornará um abusador, pois a pedofilia, estando dentro das parafilias, pode existir sem o ato criminoso. São abordadas maneiras que o indivíduo possa usar para suprir seus desejos, sem cometer um crime contra crianças; entretanto, essas maneiras são complexas de serem abordadas livremente quando se refere a esse assunto (LANNING, 2010).

Estudos exploratórios recentes apontam a relação que há entre os abusos sexuais contra crianças e a pedofilia, definindo que a pedofilia e abuso sexual não devem ser sinônimos, porém a existência da pedofilia se torna fator contribuinte para o abuso, estando presente em aproximadamente 50% dos condenados (WHITAKER, 2008; SETO, 2008; BALTIERI, 2013). A pesquisa envolveu diferentes grupos, incluindo pedófilos com e sem histórico de abuso e agressores sexuais não pedófilos, revelando diferenças importantes em fatores psicológicos, traumas na infância, níveis de inteligência e educação. Resultados mostram que tanto fatores internos quanto externos contribuem para o risco de abuso, incluindo histórico de traumas infantis e anomalias sexuais, enquanto o desempenho cognitivo ajuda a distinguir pedófilos ofensores dos não ofensores. Esses achados são fundamentais para compreender a complexidade do comportamento pedofílico e o abuso sexual infantil, apoiando a criação de estratégias mais eficazes de prevenção e tratamento. Os resultados obtidos ressaltam o avanço que se teve acerca da separação da preferência sexual do ato criminoso, melhorando a capacidade de avaliação e manejo clínico que possibilita a prevenção eficaz do abuso sexual infantil (GERWINN et. al., 2018).

A pedofilia, sendo uma psicopatologia, isto é, uma doença mental, não exclui o fato de que o indivíduo ainda possuirá livre compreensão de seus atos, sem prejuízo do entendimento do que é moralmente correto. Portanto, o pedófilo pode buscar tratamento e medidas para prevenir a prática do abuso sexual (PINHEIRO, 2019). O transtorno pedofílico é uma circunstância vitalícia, modificando-se ou não ao longo do curso da vida. O tratamento auxilia na diminuição de aspectos como sofrimento subjetivo, prejuízo psicossocial e o agir sexualmente com crianças (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1025).

Às vezes, os agressores sexuais escolhem crianças não necessariamente porque sentem prazer com elas, mas porque têm mais fácil acesso a elas e sabem que a resistência pode ser menor ou mais controlável. Isso significa que nem sempre a motivação principal é o desejo sexual, mas sim a vulnerabilidade da vítima, o que torna a criança um alvo mais acessível e menos capaz de se defender. Determinados agressores sexuais podem ser classificados como molestadores situacionais, ou seja, a criança não é o objeto de desejo e prazer do indivíduo, apenas se favorece de circunstâncias propícias para que o ato ocorra, como a fragilidade da criança e a dificuldade de serem descobertos (BALTIERI, 2013; SERAFIM, 2009). Lanning (2010) reafirma que nem todo abusador é pedófilo; um indivíduo que realiza atos sexuais preferencialmente com adultos pode optar por abusar de uma criança por diversos motivos, tais como oportunidade, curiosidade e até o desejo de ferir algum ente querido da criança (LANNING, 2010).

Em 2001, na Itália, foi criado um grupo de pesquisa formado por analistas, psicoterapeutas psicanalíticos e outros profissionais clínicos, que se dedicaram ao estudo do transtorno pedofílico. Acrescentaram nos objetivos estudar o fenômeno minuciosamente, perpassando diversos aspectos, tais como sociológico, histórico, artístico, literário e mitológico. Há riscos emocionais no tratamento da pedofilia, entretanto, citam a importância da exploração deste campo, para poder adquirir conhecimento e experiência o suficiente para a realização de intervenções eficazes (SALIBY, 2016).

Comumente, estudos sobre o transtorno pedofílico são direcionados à proteção e ao olhar para a vítima do abuso, sendo de suma importância para o tratamento das pessoas que passaram por esse evento traumático. Porém, faz-se necessário um olhar para os agressores, pois há possibilidade de trabalhar e tratar quem possui o transtorno, evitando que novos abusos aconteçam. Desta forma,

olhar para o agressor também é uma forma de proteger possíveis vítimas (SALIBY, 2016).

O tratamento para essa psicopatologia pode ser eficaz no momento em que se discute e divulga sobre a possibilidade do tratamento de transtornos parafilicos, como a pedofilia, utilizando-se de tratamento biológico, como a castração química sendo utilizada em casos graves do transtorno em que são dados ao indivíduo medicamentos que irão reduzir a libido, inibindo o desejo sexual, e psicoterapias para aliviar o sofrimento do paciente. O tratamento eficaz auxilia na melhora no estilo de vida e evita que ocorram novamente os impulsos transgressores e, em alguns casos, controla os desejos sexuais do indivíduo. Sendo utilizado de forma individual, demonstrou mais eficácia do que em grupos. Metanálises realizadas apontam para uma mudança, mesmo que pequena, porém clinicamente significativa, nos comportamentos causados pelo transtorno (BALTIERI, 2013; BARROS, 2017; KIM; BENEKOS; MERLO, 2016; FROMBERGER, 2021).

Contudo, a realidade em volta deste assunto está longe de ser o adequado para a atualidade. Com o avanço do saber científico sobre os transtornos parafilicos e a importância de trabalhar para isso, o enfoque da sociedade e dos órgãos governamentais recai exclusivamente em aumentar as punições aplicadas, em vez de investir na prevenção dos crimes, abordando tratamentos para os agressores. Cabe ressaltar que, por vezes, a vítima dessas violências também não recebe a devida atenção e tratamento, carecendo de medidas protetivas, especialmente para as crianças e os adolescentes que sofrem com os abusos (BALTIERI, 2013; PINHEIRO, 2019).

Um estudo realizado por Tilio e Assunção (2015) reuniu estudantes do curso de psicologia, para debater as suas concepções sobre o tema da pedofilia. No estudo, percebe-se um preconceito em volta dos indivíduos com esse transtorno; ainda há muitos profissionais e estudantes da psicologia que apontam não conseguir realizar o processo terapêutico com os pedófilos, devido a julgamentos internos, fazendo-se necessária a terapia desses profissionais para lidarem com esses julgamentos (TILIO, ASSUNÇÃO; 2015).

1.1 Contextualização Histórica

Para abordarmos assuntos delicados como a pedofilia e o transtorno pedofílico, e assim conseguirmos realizar as devidas discussões com a literatura se baseando no entendimento contemporâneo que o termo possui, faz-se necessário compreender conceitos históricos que esse assunto teve, perpassados ao longo dos séculos. Indo das práticas realizadas na Grécia, conhecidas como “Pederastia”, até os conceitos mais atualizados com o Manual de Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais – 5.^a edição – Texto Revisado (2023). Essa trajetória facilita revelar as percepções médicas, legais e culturais, assim como suas mudanças.

Na Grécia Antiga, por volta do século V a.C., havia uma prática considerada comum naquela época, a pederastia. Tratava-se de relações entre homens maduros e jovens do sexo masculino, geralmente adolescentes. O autor Kenneth James Dover, em sua obra *“Greek Homosexuality”* (1978), abordou essas relações como o início das discussões sobre as atrações sexuais desviantes (DOVER, 1978). Historiadores como Craig Williams descreveram a prática da pederastia na Roma Antiga no século I a.C., relacionada com as práticas de poder e exploração dos jovens escravos (WILLIAMS, 2010).

Entre os séculos VI e X, houve a criação de documentos legais medievais, como os códigos bárbaros e o código visigótico, que puniam atos de violação contra crianças, mesmo que o conceito que define atualmente essa prática ainda não tivesse sido criado. Durante os séculos XI e XV houve a criação de leis canônicas da Igreja Católica que condenavam abusos sexuais contra crianças, especialmente as pertencentes ao clero. Nesse período também houve estudo de humanistas que abordavam questões morais gerais, não sendo específico para pedofilia. Deu-se início aos estudos sobre conceitos médicos e os desvios sexuais (RUGGIERO, 1985; ROCKE, 1996).

Na era do Iluminismo, nos séculos XVI a XVIII, houve a reforma e os avanços da medicina começaram as classificações, que entendiam a atração sexual por criança como doença mental. Esse movimento trouxe sérias críticas sobre os abusos; com isso, aumentou a penalidade para os crimes de abusos de crianças, porém o conceito de pedofilia continuava vago (FOUCAULT, 1978; HUNT, 1992).

No século XVIII, por volta do ano 1886, o escritor e psiquiatra Richard Von Krafft-Ebing escreveu o livro chamado *“Psychopathia Sexualis”*, obra responsável por definir conceitos a respeito das psicopatologias relacionadas às perversões sexuais, sendo muito utilizada na área da psiquiatria e psicologia para a definição

das nomenclaturas e os critérios para os diagnósticos, feitos por psiquiatras nas cortes judiciais (PEREIRA, 2009).

No livro de Krafft foram abordados os quatro tipos de patologias gerais, que são masoquismo, sadismo, homossexualidade e fetichismo. Utilizou-se o termo em latim "*Paedophilia Erotica*" para a definição da pedofilia, entretanto não há indícios de que ela estaria dentro de algum desses quatro tipos de patologia. O conceito de pedofilia foi cunhado pelo escritor no ano de 1896, em sua outra obra "*Ueber Unzucht mit Kindern und Pädophilia erotica*". Somente entre a nona e a décima edição de "*Psychopathia Sexualis*" que o termo surgiu pela primeira vez, na parte a respeito dos crimes sexuais contra menores (LANTERI, LAURA; 1994).

Krafft, acreditava que a "*Paedophilia Erotica*" era um desejo mórbido, em que o indivíduo poderia ter a vontade de ter relações sexuais com crianças. A contextualização do termo era conhecida desde os tempos antigos na Grécia; a paiderastia também envolvia uma relação de educação, que servia principalmente para a transmissão de conhecimento (CORINO, 2006, p. 22).

O médico Heinrich Kaan escreveu em 1884 a sua obra "*Psychopathia Sexualis*", na qual discorreu acerca dos males que hábitos sexuais considerados imorais poderiam causar no organismo. O autor refere-se sobre o amor por crianças e a pederastia, como os dois desvios mais perigosos do instinto sexual.

Dentro do contexto histórico, Kraft foi o pioneiro para a descrição do termo a respeito da "pedofilia"; com isso, o autor analisa o termo em dois momentos, antes de 1896 e após 1896: anteriormente à publicação de "*Psychopathia Sexualis*", aborda-se a perversidade no âmbito legal/jurídico, que prevê o crime sexual contra crianças menores de 14 anos; essas perversidades são vistas como um estado mórbido de degeneração, em que o indivíduo possui o instinto sexual com o intuito perverso. Todos os atos sexuais que não estavam dentro da normalidade da época eram vistos como atos perversos e estão encaixados como crimes dentro do código penal (CORINO, 2006).

Em meados do século XX, o Manual Diagnóstico I e o II, nos anos de 1952 e 1968, classificaram a pedofilia como uma desordem psiquiátrica. Posteriormente, nas décadas de 70 e 80, pesquisas e modelos buscavam explicar sobre o abuso infantil. Nos anos 90, descobertas neurobiológicas apontavam bases cerebrais para o transtorno pedofílico (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 1952; FINKELHOR, 1984; SETO, 2008).

Com o amadurecimento da psiquiatria e da psicologia no século XX, surgiram definições diagnósticas mais precisas. Nos anos 2000, os manuais DSM-IV-TR e DSM-5 refinaram os critérios diagnósticos, distinguindo entre atração e ato (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2000, 2013).

Além disso, estudos epidemiológicos indicam que o abuso sexual infantil é um fenômeno global e multifacetado, cujo impacto psicológico nas vítimas é profundo e duradouro, incluindo transtornos de ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático (BABCHISHIN et al., 2015). Em termos de prevenção, o avanço legislativo, como a Lei Adam Walsh de 2006, criada nos Estados Unidos da América, foi implementado na ampliação do cadastro nacional de predadores sexuais, integrando todos os dados existentes em um único sistema que pode ser acessado pelos policiais, investigadores, juízes e em todo o país. A lei também prevê o fortalecimento das punições para crimes sexuais contra crianças e a criação de forças-tarefa regionais que trabalharam com os crimes cibernéticos contra crianças. Reflete a tentativa de reduzir a reincidência e proteger crianças por meio de restrições a ofensores sexuais, além de incentivar a criação de bancos de dados e programas de monitoramento (LEVENSON & COTTER, 2005; EUA, 2008).

Relembrando o que foi visto anteriormente, atualmente o transtorno pedofílico está incluído nos transtornos parafilicos, sendo descrito no DSM-V-TR, como “indivíduos que revelam abertamente essa parafilia quanto àqueles que negam qualquer atração sexual por crianças pré-púberes (em geral, 13 anos ou menos), apesar de evidências objetivas substanciais do contrário” (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p.1024).

No século XXI, referindo-se a âmbitos legais relacionados ao Brasil, há algumas leis em vigor que abordam atos criminosos contra crianças, sendo explanado nesse trabalho com o artigo ou decreto e uma breve descrição: Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a proteção total das crianças e dos adolescentes, além de tipificar os crimes relacionados a eles, exploração sexual, pornografia infantil, aliciamento, entre outros (BRASIL, 1990). Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal, art. 217- A: estupro de vulnerável (ato sexual com menor de 14 anos) (BRASIL, 1940). Lei nº 8.072/1990 – Lei dos Crimes Hediondos, prevê que o estupro de vulnerável passa a se tornar hediondo, havendo uma punição mais severa (BRASIL, 1990). Em 2024, se cria uma lei já existente nos EUA, a Lei nº 15.035/2024, prevendo a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e

Predadores Sexuais, em que são coletados os dados como o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e armazenadas essas informações, que ficam disponíveis para a consulta pública (BRASIL, 2024).

Na era digital, um dos temas abordados e discutidos é o crime de pedofilia na internet, com fácil acesso, fez-se necessário o olhar atento para crimes advindos desse meio digital. Pedófilos veem a facilidade de estar nas redes sociais com uma conta falsa e utilizam isso para aliciar jovens, além de produzir e comercializar materiais de pornografia infantil, sendo utilizados para alimentar esse comércio criminoso. É observável que o próprio direito penal enfrentou dificuldades para se adaptar a tais crimes e suas possibilidades, pois o avanço da tecnologia ocasionou o aumento significativo de crimes cibernéticos envolvendo crianças. Vale ressaltar que a Constituição brasileira não define a pedofilia como um tipo de crime específico, levando em consideração que se trata de um transtorno mental, porém os crimes advindos da pedofilia têm leis que visam punir os indivíduos que os cometem (CABRAL, 2024).

Nesse ano de 2025, o influenciador digital Felipe Bressanim Pereira, mais conhecido como Felca, criou um vídeo em seu canal no YouTube, plataforma de vídeos da internet, denunciando a prática da adultização no meio digital. A adultização infantil é definida quando uma criança ou adolescente assume papéis, códigos e práticas relacionados à vida adulta. Após Felca denunciar diversas formas de adultização que ocorrem na internet, com a repercussão que teve sobre o caso, o governo brasileiro criou a Lei 15.211/2025, que prevê uma série de exigência que qualquer plataforma digital que seja permitida o uso por crianças e adolescentes, visando a proteção integral, priorizando a segurança contra violência, exploração comercial e promoção à educação digital, também preveni a exposição a conteúdos nocivos como abuso sexual, violência, pornografia, jogos de azar e automutilação (BONILHA, et. al. 2025; JÚNIOR et. al. 2025; BRASIL, 2025).

Como objetivo central do estudo, optou-se pela realização de uma análise fílmica de “O Lenhador” para discutir o fenômeno do transtorno pedofílico sob uma perspectiva psicológica, visando entender a sintomatologia, a importância do tratamento psicológico e o entendimento que o próprio indivíduo possui de seu transtorno e como isso é representado pela cultura. Para tal, houve a realização de um apanhado histórico contextualizando o assunto que envolve a pedofilia. Por se tratar de uma análise fílmica, fez-se uma descrição do filme abordado, seguida da

análise do filme dividida em três eixos de discussão, sendo eles “Sintomas do Transtorno em Cena: A Jornada de Walter e o Transtorno Pedofílico”, “Walter e a Terapia: Análise de Técnicas Terapêuticas para o Transtorno Pedofílico” e “A Luta da Representação de Si Mesmo: Confronto de Walter com o próprio transtorno”, finalizando com as considerações finais do estudo.

2. MÉTODO

A metodologia utilizada para a realização deste trabalho refere-se a uma análise fílmica, sendo um método de pesquisa qualitativo, usado para analisar um filme como arte, meio de comunicação, focando-se em discutir sobre elementos da cultura, narrativa, técnicos e contextuais (BORDWELL; THOMPSON, 2017). Esse tipo de análise auxilia para que ocorra de forma estratégica a observação indireta e não participante, possibilitando interpretação e a construção de significados para si, a partir de suas observações, direciona as ações dos autores, abordando a forma como ele as entende (FREITAS; LEITE, 2015; FLICK, 2004).

Neste trabalho, a análise fílmica oportuniza a discussão de processos psicológicos e análise de transtornos mentais por meio das narrativas fílmicas. Possibilitando a verificação da maneira que o cinema entende e retrata os fenômenos psicológicos para a sociedade por meio de elementos visuais, o que facilita a compreensão acerca de um tema, e assim podendo haver a discussão necessária relacionada com o que a ciência descreve sobre (YOUNG, 2012; GABBARD, 1999).

A escolha do filme “O Lenhador” fundamenta-se principalmente em sua relevância para a temática a ser estudada, auxiliando no entendimento dos sintomas do transtorno pedofílico, segundo a descrição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais Texto Revisado (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023).

A metodologia utilizada para a realização deste projeto refere-se a uma pesquisa de cunho qualitativo, visando compreender fenômenos, partindo da visão dos participantes que se encontram na situação estudada, e a partir disso realiza-se a interpretação dos acontecimentos observados e estudados, tendo um caráter descritivo. A natureza do estudo é exploratória e descritiva, proporcionando debates no meio acadêmico, possibilitando a criação de estudos sobre o assunto. A pesquisa

descritiva visa analisar, observar e correlacionar fatos que estão sendo estudados sem interferência direta, mantendo as suas características essenciais (NEVES, 1996; MINAYO, 2001; GIL, 2010).

3. DESCRIÇÃO DO FILME

“O Lenhador” teve seu lançamento no dia 24 de dezembro de 2004, com a direção de Nicole Kassell e produção de Lee Daniels, contando com a estrela principal Kevin Bacon, que interpreta Walter, um homem que foi condenado a 12 anos de prisão por molestar adolescentes. Após sair da cadeia, é abordado no filme que Walter encontra um apartamento, sendo esse o único na cidade que aceita o seu dinheiro. Entretanto, sua moradia fica de frente com uma escola fundamental. Walter tem uma medida protetiva que o restringe a ficar em um perímetro mínimo de 100 metros de distância de uma escola ou instituição que possua crianças. Sabendo disso, o protagonista verifica a distância de sua casa para a escola e percebe que a distância é aproximadamente os 100 metros. Completamente abandonado pela família e sem ter muitas opções, vai em busca de um emprego, encontrando Bob, filho de seu antigo patrão, que lhe oferece uma oportunidade de trabalhar no seu ramo, a “marcenaria”. Para Walter se manter na condicional, era obrigado a realizar sessões semanais de terapia com seu psiquiatra, Rosen, além de ter os encontros com seu agente penitenciário, o Sargento Lucas.

O único que não havia abandonado Walter, era seu cunhado Carlos, marido de sua irmã, que por sua vez, evitava a todo custo se encontrar com o irmão. Carlos fazia companhia para Walter na tentativa de deixar as coisas mais leves e também realizar a aproximação de Walter com sua irmã. No trabalho, o protagonista conhece Vicki, uma mulher que começa a demonstrar interesse no Walter e por causa do seu passado, indaga-o sobre esse assunto. Sem escolhas, Walter conta para ela toda a sua situação e, mesmo após ele contar, ela resolve não abandoná-lo, auxiliando no momento de tratamento e de reinserção à sociedade.

Walter realiza todo o processo terapêutico, em que é possível observar as técnicas que seu psiquiatra utilizou para auxiliar no tratamento, buscando a própria evolução de seu paciente. Seu psiquiatra, Rosen, sempre exerce o questionamento em suas sessões, possibilitando que Walter reflita sobre o que lhe traz sofrimento ou angústia.

Passou por momentos estressores que foram desencadeados por conta de seu trabalho, como quando a secretária da empresa, Marie Kay, descobre o seu passado e acaba espalhando por meio de panfletos no armário dos colegas de trabalho de Walter, que o repudiam. Em outro momento, quando conhece uma menina, Robin, no ônibus que costuma pegar para voltar para casa, os dois criam uma relação de amizade, mas logo após passar pelo estresse no trabalho, Walter pergunta para Robin se ela não quer sentar em seu colo, ela reluta em aceitar e relata que seu pai pede para ela sentar no seu colo às vezes, Walter questiona se ele fazia algo com ela, não respondendo, pôs-se a chorar. Percebendo que aquilo causava dor na menina, Walter não propõe mais, termina essa relação e não se encontram mais.

O encontro com sua irmã aconteceu no final do filme e, mesmo que não tenha sido da maneira que Walter imaginava, ao relatar isso ao seu psiquiatra, o mesmo o indaga sobre como ele se sente com isso, então Walter comenta que se sente tranquilo (KASELL, DANIELS, 2004; IMDb, [s.d.]).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados serão apresentados a partir de três eixos, que abordaram recortes de cenas do filme e a sua relação com a literatura científica. Será discutida a retratação do transtorno pedofílico, sua sintomatologia, assim como a influência na vida do indivíduo, as possibilidades de tratamento para o transtorno, principalmente no que diz respeito à psicoterapia e suas técnicas, e por fim, a perspectiva que o indivíduo com o transtorno tem de si mesmo.

4.1 Sintomas do Transtorno em Cena: A Jornada de Walter e o Transtorno Pedofílico

Neste tópico abordou-se a descrição que o filme faz dos aspectos relacionados aos sintomas do transtorno pedofílico. Em diversos momentos é possível observar a maneira que o transtorno pode afetar a vida do indivíduo que o possui. Visando discutir esses aspectos, buscou-se verificar o que a literatura refere a respeito.

No início do filme (4:15 min), é possível verificar indícios da primeira interação que Walter teve com uma mulher, Mary Kay, que apresentava interesse nele,

oferecendo-lhe um sanduíche. O protagonista o recusa, mostrando-se incomodado com a interação que está acontecendo. Posteriormente (9:00 min), Walter tenta conversar com Vicki após ela ter sofrido assédio de um colega de trabalho, mas ele não obtém sucesso e não consegue manter a conversa, demonstrando a sua dificuldade nas interações interpessoais, principalmente com mulheres.

Ao ser indagado pelo seu terapeuta se Walter havia feito algum amigo no trabalho, ele diz que “não está afim de popularidade”, ressaltando a dificuldade ou então o afastamento das interações interpessoais.

Walter demonstra dificuldade em manter relações interpessoais e essa característica aparece ao longo do filme. Segundo o DSM-5-TR, ela corresponde a um critério diagnóstico do transtorno pedofílico, especificamente no critério B, que diz respeito ao indivíduo que, ao colocar em prática esses impulsos sexuais, ou os impulsos e as fantasias sexuais, causa sofrimento intenso ou dificuldades interpessoais. (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p. 1024).

Walter tem um pesadelo, no qual está em uma floresta e parece estar na companhia de uma criança, esse detalhe é muito importante e tem relação com outras cenas do filme. Foi então (24:00 min.) que Walter contou para Vicki que havia molestado meninas, alegando que houve múltiplas vítimas, pré-púberes, com idades aproximadas entre 10 e 12 anos (22:00 min.)

Como Walter abordou para a Vicki que houve mais de uma vítima, ao longo de um período de tempo, antes de ser preso. É possível verificar no DSM-V-TR que, nos casos em que há a investigação do transtorno pedofílico, a existência de várias vítimas é suficiente para fechar o diagnóstico. No entanto, nem sempre este critério é necessário para o processo de diagnóstico, pois se houver mais de uma vítima, já se considera o transtorno. Assim, esse fato não o torna um critério específico para o diagnóstico, devido ao fato de que o indivíduo possa apresentar o critério A, e admitir o interesse sexual intenso e preferencial por crianças (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p. 1025).

Em uma conversa com o seu terapeuta, Walter pergunta quando que ele seria normal, confirmando que tinha consciência de que possuía uma conduta e desejos diferentes do usual e que havia feito algo errado (26:00 min e 29:00 min).

Percebe-se que Walter sente um sofrimento por ter esse desvio, e vale a reflexão sobre a prevalência desses impulsos em determinado gênero, a prevalência do transtorno ocorre mais em homens, o seu desenvolvimento pode ser visto no

interesse sexual preferencial por crianças, podendo surgir antes da fase adulta, porém não é aconselhável realizar o diagnóstico do transtorno no primeiro episódio que acontece, se ocorrer anterior à fase adulta, por conta da dificuldade durante o desenvolvimento da adolescência (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023).

Conforme o desejo de Walter de se tornar uma pessoa normal, também se faz necessário o conhecimento de que o transtorno pedofílico é uma condição para a vida toda, ou seja, não há cura para o transtorno, porém pode haver modificações ao longo da vida com ou sem tratamento, como por exemplo, o sofrimento subjetivo ou o prejuízo psicossocial, como pode ser visto no filme em que o personagem teve um avanço durante o filme (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023).

Um episódio importante relatado no filme é a relação que Walter desenvolve com Robin, uma menina de onze anos que ele encontra no ônibus, tendo uma primeira interação, que sugere ser inofensiva. Walter vai atrás da menina até um parque cheio de árvores, iniciando uma conversa com ela, que aponta estar observando os pássaros que estavam nas árvores (56:00 min). Walter demonstra interesse em observar os pássaros com ela, porém Robin fica receosa e termina a conversa dizendo que precisava ir para a casa.

Numa segunda interação que os dois tiveram (70:00 min), no parque onde a menina observava os pássaros, Walter propôs para Robin que ela sentasse em seu colo, porém a menina demonstra se assustar com a proposta e pergunta se isso o deixaria feliz, e ele então responde que sim. Porém, ela relata que seu pai também pede para ela sentar em seu colo. Walter então começa a questioná-la, perguntando se ele fazia alguma coisa nesse momento, enquanto eles estavam sozinhos. Ela começa a chorar, dando indício de que o pai dela a molestava. Depois de relatar o fato, a menina, ainda chorando, diz que, se ele quisesse, ela sentava em seu colo. Walter, ao ver o sofrimento que causava na menina, desistiu da ideia e mandou que a menina voltasse para a casa, interrompendo essa relação. Nota-se que é possível verificar a semelhança nos locais em que se passam as tentativas de abuso. No pesadelo que Walter teve, comentado anteriormente, ele se encontrava em uma floresta. O local do sonho sugere onde ocorreu o crime que ele havia cometido, assim como o local em que encontrava a menina seria a localização do próximo crime, que não ocorreu.

Essa relação do Walter com a Robin é descrita na literatura como congruência emocional com crianças, podendo se manifestar de diversas formas, uma delas é preferir a interação com crianças. É visto também que estudos apontam essa congruência como um interesse sexual pedofílico ou, também, uma probabilidade de reincidência sexual aos indivíduos que molestaram sexualmente. Essa congruência é fator de risco para que ocorra a reincidência no ato sexual criminoso, sendo importante que faça parte da avaliação e do processo de tratamento desses indivíduos (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2023, p. 1025; FRAZER, BABCHISHIN, HELMUS, 2024; MCPHAIL et al., 2013).

Estudos apresentam modelos de congruências emocionais voltadas à relação com crianças, sendo eles: Modelo de Bloqueio, Modelo de Domínio Sexual e Modelo de Imaturidade Psicológica. Durante o filme, aparecem somente dois desses modelos: o Modelo de Bloqueio, que está associado ao sentimento de solidão e/ou rejeição social, assim como à alta hostilidade com relação às mulheres que Walter apresentava, além de evitar contato com as outras pessoas, especialmente de seu trabalho; e o Modelo de Domínio Sexual, que está atrelado aos altos níveis de interesse sexual por crianças (MCPHAIL et al., 2013).

Durante diversas passagens do filme, Walter demonstra interesse em retomar o vínculo que ele tinha com a irmã, antes de ser preso. Tendo contato direto com o seu cunhado, Carlos, Walter sempre o questiona sobre a possibilidade de ter um encontro com sua irmã. Entretanto Carlos relata que sua esposa, irmã de Walter, não está preparada ainda para restabelecer essa reaproximação.

Em determinado momento do filme (47:00 min), Carlos comenta que conseguiu convencer sua esposa de falar com Walter, o encontro ocorreria em julho, período esse que foi definido por conta de que a filha de Carlos estaria de férias e consequentemente não estaria em casa.

Na cena final do filme (82:00 min), Walter se encontra com sua irmã, é possível notar que ela ainda permanece chateada e irritada com o que aconteceu, porém, nesses últimos momentos, Walter se mostra tranquilo com o processo de reconciliação que pode vir a acontecer.

Estudos realizados com detentos que estão presos ou em processo de liberdade, apontam que o apoio familiar nos casos de indivíduos com os sintomas do transtorno pedofílico que se encontram nessas condições de detenção auxilia para a retomada de suas vidas cotidianas normais, é visto como suporte para essas

peessoas. Segundo esses estudos, nesses casos, quem assume o papel de cuidadora é uma figura feminina da família ou próxima ao paciente, assumindo assim os cuidados desse indivíduo (MARAFIGA, FALCKE, TEODORO, 2017; SPADINI; SOUZA, 2006). O sistema familiar também auxilia na ressocialização, proporcionando uma maior segurança para os indivíduos que passaram por uma alta definitiva, tendo esse vínculo familiar, facilita o tratamento. O processo de ressocialização dessas pessoas institucionalizadas que possuem o transtorno pedofílico, ou a sua sintomatologia, é muito complexo, tanto para os pacientes como para a família e até para a sociedade no geral, é reconhecido o valor que a família possui, auxiliando na melhora da qualidade de vida (MARAFIGA; FALCKE; TEODORO, 2017; PACHECO, 2006; SPADINI; SOUZA, 2006). Portanto, a busca que Walter fazia para se reconciliar com sua irmã era válida, pois poderia auxiliá-lo em seu processo terapêutico, o que aconteceu no final do filme.

4.2 Walter e a Terapia: Análise de Técnicas Terapêuticas para o Transtorno Pedofílico

Neste tópico abordou-se a retratação de um possível tratamento para o transtorno pedofílico, realizado no filme por um psiquiatra.

A partir dessas cenas, dialogou-se com a literatura e questionou-se a eficácia do tratamento em indivíduos com os sintomas do transtorno pedofílico. Ou ainda, como isso pode ser abordado em clínica e as técnicas a serem utilizadas em um tratamento psicológico.

Inicialmente (2:00 min), o policial que estava entregando as coisas de Walter na sua saída da cadeia está explicando para ele quais serão as condições de sua liberdade condicional. Nela está explícita a necessidade de Walter realizar sessões de terapia com o seu psiquiatra semanalmente. Durante o tratamento é possível notar que há uma evolução em seu quadro, sendo perceptível a mudança no ponto de vista acerca de seus sintomas, sugerindo uma melhora. Com as sessões, o vínculo entre o protagonista e o seu psiquiatra aumenta gradativamente.

De acordo com as autoras Barros (2017) e Souza (2022), há uma escassez da oferta de tratamento clínico psicossocial e a importância dele para os agressores sexuais. Os indivíduos que realizam as sessões terapêuticas por conta de uma exigência judicial desenvolvem maior resistência ao tratamento. É de suma importância que os profissionais à frente dessas terapias oportunizem o

desenvolvimento do vínculo terapêutico e, conseqüentemente, maior adesão ao tratamento (BARROS, 2017; SOUZA, 2022).

Dentro das abordagens que podem ser utilizadas no tratamento desse transtorno, uma que se destaca é a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC). Criada e desenvolvida no início da década de 60 pelo psicólogo Aaron Beck, concebeu uma psicoterapia que visa à curta duração, voltada para o presente, útil para as soluções de problemas que possam ocorrer no dia a dia. Buscando a modificação de pensamentos e comportamentos vistos como disfuncionais. Vale ressaltar que a utilização dessa abordagem se dá pelo modelo de prevenção à recaída, oportunizando a diminuição do número de vítimas, assim evitando que mais crianças sofram com os abusos. (BECK, 2014).

Autores posteriores a Beck desenvolveram adaptações na duração do tratamento, no público-alvo, porém sem mudar os pressupostos teóricos desenvolvidos pelo autor (BARROS, 2017; SOUZA, 2022; MARSHALL et al., 2003).

Em sua primeira sessão de terapia (05:00 min), Walter se mostra resistente às sessões, com medo de que possa falar algo que possa fazer com que ele retorne para a cadeia novamente. Na cena seguinte do filme (10:00 min), que demonstra a segunda sessão com o seu terapeuta, Rosen, sugere que Walter faça um diário no qual possa contar e relatar tudo aquilo que está passando, vivendo e sentindo ao longo de seu dia, para que assim, ele possa ter maior facilidade de entendimento e reconhecimento de seus sentimentos, emoções e comportamentos. Walter se recusa a fazer com receio de gerar provas contra si mesmo. Porém Rosen insiste, afirmando que será útil para ele refletir sobre como está sua vida após a saída da cadeia. Assim ele aceita e começa a escrever sobre sua rotina. Escreveu então que observava as crianças indo para a escola, também notou a presença de um outro elemento que também as observava indo e voltando da escola.

Sabendo que o indivíduo que possui o transtorno pedofílico, ou sua sintomatologia, pode passar sua vida toda sem cometer um ato criminoso, é importante ressaltar que o objetivo central do tratamento em casos em que há presença de um crime é a melhora do modo de vida desses indivíduos, além de visar à prevenção da recaída e da regressão aos atos criminosos, possibilitando que não ocorram novas vítimas. O tratamento de um agressor sexual necessita ter cautela, pelo fato de que usualmente esses agressores não possuem um diagnóstico fechado, então os profissionais utilizam os padrões de comportamentos

para que o objetivo seja quebrar o ciclo de comportamentos repetitivos. Os profissionais que atendem os agressores sexuais visam trabalhar o autocontrole, porém existem suas individualidades no processo terapêutico. O indivíduo acusado como agressor possui uma demanda devido aos comportamentos abusivos nos outros, já a pessoa com o transtorno pedofílico, ou a pedofilia, pode viver sem a existência de qualquer violência (TEIXEIRA, 2017; SOUZA, MARCIEL, 2018).

Algumas técnicas da TCC podem ser utilizadas no modelo de prevenção a recaídas aos impulsos sexuais e atos transgressores, e com isso também podem ser modificadas e flexibilizadas para o tratamento de outros transtornos, como o caso da pedofilia. Uma das técnicas que se utiliza nesses casos é o diário de atividades, em que o indivíduo relata o seu dia a dia, anotando informações que possam ser úteis para o tratamento, como identificar sentimentos e emoções, reconhecer quais situações geram um gatilho e quais os comportamentos que há devido a isso (BALTIERI, 2019).

A técnica é realizada da seguinte forma: o indivíduo relata em seu diário tudo que ocorre em seu dia, incluindo os sentimentos. O modelo auxilia a identificar os estímulos na fase do tratamento, que possam gerar reincidência aos atos transgressores, permitindo que haja o manejo imediato e correto. O monitoramento diário auxilia a diminuir significativamente as taxas de recaídas, podendo haver algumas limitações, como a aderência do paciente em iniciar com as anotações e as possíveis alterações do que está sendo relatado (BALTIERI, 2019).

Em sua quarta sessão (50:00 min), o psiquiatra utiliza uma técnica de visualização, fazendo com que Walter relate o que via ao ser estimulado por perguntas ou palavras do psiquiatra, como “menina”, “bonita”, “prazer”. Revelando que ele via a sua irmã, Rosen pergunta onde que ela estaria, e Walter respondeu que estaria dormindo em seu quarto e em sua cama, relatando que tinha 6 e ela 4 anos. O psiquiatra indaga sobre o que estariam fazendo, e o protagonista prontamente responde que estavam somente “tirando uma soneca”, então ele encerra a técnica após Walter contar para Rosen. Ele faz com que o protagonista vá cada vez mais fundo no seu relato, porém Walter reluta em explicar sobre esse assunto, demonstrando certo desconforto com o que havia feito há anos atrás, revelando que ele costumava cheirar o cabelo de sua irmã e que isso lhe gerava prazer.

A técnica de visualização é representada no filme, consiste em orientar o paciente a imaginar, de forma controlada e guiada pelo terapeuta, situações que possam desencadear impulsos ou ansiedades, permitindo um enfrentamento seguro desses estímulos no ambiente terapêutico. A visualização permite que ocorra a dessensibilização progressiva dos impulsos sexuais e a promoção do autocontrole (BARROS, 2017).

A visualização, como parte dos programas de tratamento para ofensores sexuais, é crucial para a prevenção de recaídas. Ela permite que o paciente reconheça e enfrente seus impulsos em um contexto seguro, desenvolvendo habilidades práticas para o controle desses impulsos na vida real (BALTIERI, 2013; FELIPE, 2006; SALIBY, 2016).

Após todo o processo terapêutico que se dá ao longo do filme, é possível observar que (82:00 min), após conversar com a sua irmã, Walter demonstra estar mais tranquilo, sem sofrer com a ansiedade que antes o incomodava. Devido a esse encontro, ele reconhece que o processo para retornar o vínculo que ele havia com sua irmã pode demorar para acontecer, porém compreende que tudo irá acontecer naturalmente, sem apressar ou pular etapas.

Demonstrando então que todo o processo terapêutico que ele vivenciou obteve alguma evolução. Estudos, baseados em revisão de meta-análises, apontam resultados significativos para a redução de reincidência em agressores sexuais, incluindo pedófilos. Com base nos dados encontrados, verificou-se a eficácia do tratamento, tendo a taxa de redução de 22% nos níveis de reincidência ao crime (KIM; BENEKOS; MERLO, 2016).

4.3 A Luta da Representação de Si Mesmo: Confronto de Walter com o próprio transtorno

É observável durante o filme a relação que Walter apresenta com outro personagem que também apresenta os sintomas do transtorno pedofílico e a forma com Walter percebia essa visão que havia em cima dessa representação de si mesmo. A partir disso, pode-se questionar o comportamento que o protagonista teve com esse outro homem, que tinha o mesmo transtorno que ele. Indagações ocorreram acerca desse comportamento, como qual seria a visão que Walter teria desse outro pedófilo, houve a identificação deles por conta de terem o mesmo suposto transtorno, e qual seria a visão que Walter tem do próprio transtorno?

No início do filme (02:00 min), o personagem principal, Walter, ao se mudar para a sua residência nova, que se localiza em um apartamento em frente a uma escola de ensino primário, começa a observar a rotina de seu bairro. Notou a presença de um homem que sempre está na frente da escola com o seu carro parado, na hora em que as crianças estão entrando e/ou saindo da aula (18:40 min). Naquele lugar era normal as crianças irem sempre em grupos para a escola, sem a presença de um responsável. Este homem é chamado por Walter de "Candy" pelo fato de sempre estar com doces e oferecê-los para as crianças, que na maioria das vezes, aceitam. Assim, "Candy" consegue aos poucos criar um vínculo com as crianças. Walter logo consegue identificar as possíveis segundas intenções que ele tem com elas, especialmente pelo fato de ele só interagir com os meninos.

Como abordado anteriormente, a terapia cognitivo-comportamental (TCC) é uma abordagem fundamental no tratamento do transtorno pedofílico, por conta de sua capacidade de trabalhar com as defesas psicológicas que por vezes impedem que o indivíduo possa se reconhecer, assim como sua própria psicopatologia.

Nessa cena ilustra-se a representação das atrações sexuais como uma forma de defesa psicológica clássica no transtorno pedofílico, em que o indivíduo nega seus próprios desejos ao externalizá-los em um terceiro, sugerindo o que Walter faz com "Candy". A observação de Walter reflete a identificação de gatilhos, sendo vista na interação seletiva com meninos, que a TCC ajuda a reestruturar, identificando comportamentos desadaptativos e estimulando alternativas adaptativas (MEDEIROS, 2020; MARIN, BALTIERI, 2013).

Nos momentos finais do filme (58:00 min), quando Walter está arrumando suas malas para ir morar com Vicki, ele nota que "Candy" consegue persuadir um menino que ficou para trás do seu grupo de amigos, convencendo-o a entrar em seu carro.

Quando chega a noite e "Candy" retorna com o menino, Walter ao notar aquilo, espera o menino ir embora e prontamente vai de encontro ao homem, travando uma luta corporal, demonstrando toda sua agressividade contra ele, que foi brutalmente espancado. Durante a luta, é possível ver que Walter, enquanto está agredindo "Candy", acaba se vendo nele. Ele encerra a luta após não conseguir mais desferir socos contra o homem, aparentando estar em sofrimento (77:00 min).

Destaca-se o conflito interno e a racionalização de impulsos, em que Walter projeta seus desejos em "Candy", mas permanece em negação, referindo-se a que

não se vê como uma pessoa má, que faria mal a alguém. A TCC aprofunda essa compreensão ao explicar como ocorre a intervenção para identificar e modificar pensamentos automáticos distorcidos que estimulam o conflito interno do paciente.

Recomendada por pesquisadores que estudam o transtorno pedofílico, assim como o modelo de prevenção à recaída voltado à reincidência aos atos criminosos para esses casos, a abordagem terapêutica da TCC reconhece que a cognição é a base das reações emocionais e comportamentais do indivíduo. É possível que o mesmo enraíze ao longo de sua vida certos pressupostos cognitivos, funcionais ou disfuncionais, e visões que tem de si mesmo. Ocasionalmente o desenvolvimento de pensamentos automáticos ao se deparar com determinadas situações. Portanto, a utilização dessa abordagem se faz necessária, pois visa reestruturar essas distorções cognitivas e identificar comportamentos associados a uma situação-problema, além de estimular o desenvolvimento de comportamentos mais adaptativos e sugerir, junto ao paciente, estratégias de prevenção à recaída, visando à proteção e segurança de possíveis vítimas, tendo em vista o trabalho feito para que a transgressão dos crimes não ocorra novamente (BECK, 2013; KNAPP et al., 2008).

A cena em que ele luta consigo mesmo, vendo-se refletido em "Candy", simboliza esse embate interno, acerca da maneira como Walter se vê e da forma como os outros ao seu redor, como o detetive Lucas, sua irmã e os colegas de trabalho, o veem. Essa dualidade é característica em muitos casos, em que o indivíduo percebe sua atração pedofílica como uma "parte sombria" de si, mas, ao mesmo tempo, a racionaliza como algo inevitável ou fora do seu controle (HARPER et. al., 2022). Esse processo dificulta a aceitação e o tratamento, mas a TCC oferece ferramentas para que o paciente possa confrontar pensamentos, questionar e trabalhar suas crenças e, assim, desenvolve-se um maior controle sobre seus impulsos (BECK, 2013). Além disso, há a negação persistente, que a TCC combate para aumentar a adesão ao tratamento e prevenir recaídas (BARROS; 2017).

Há uma cena em que o detetive Lucas discursa para Walter sobre não acreditar que outros agressores sexuais de crianças, possam se recuperar do transtorno e de seus crimes. Walter se mostra extremamente mal com aquela conversa, então ele rasga o seu caderno de anotações, enquanto afirma não ser aquilo que Lucas havia relatado na discussão e que o detetive não poderia falar daquela forma com ele (65:00 min).

Segundo Barros (2017), muitos pedófilos tendem a não aceitar sua condição, negando ou minimizando sintomas e se vendo como "normais", o que impede o reconhecimento da psicopatologia. Essa cena exemplifica a negação ativa, em que Walter rejeita sua condição para evitar enfrentar os seus impulsos. Barros (2017) e Beck (2013) enfatizam que a TCC trabalha defesas psicológicas, aplicando reestruturação cognitiva para reconhecimento pleno e redução de recaídas, ajudando o paciente a reconhecer a existência do problema e, conseqüentemente, a reduzir as recaídas que são tão comuns quando o transtorno é negado ou minimizado, além de aumentar a adesão ao tratamento (BARROS, 2017). A negação impede tratamento, mas a TCC questiona crenças distorcidas, reconstruindo identidade de forma saudável e promovendo comportamentos alternativos (Tilio e Assunção, 2015; Knapp et al., 2008).

Na cena final (79:00 min), o detetive Lucas vai até a casa de Walter para investigar a agressão, sofrida por "Candy", que ocorreu na noite anterior. Lucas então conta que houve uma testemunha do crime que ocorreu, um menino que estava no local viu um homem muito parecido com Walter agredindo o outro homem. Eles então conversam e Lucas relata para Walter que o homem que havia sido agredido, estava sendo procurado na Virginia, por estuprar um menino.

O impacto profundo do transtorno na identidade do indivíduo e a utilização da TCC podem contribuir para a reconstrução e reformulação dessa identidade, de forma mais saudável. No filme, é possível analisar que a revelação feita pelo agente da condicional, comprovando que "Candy" também era um pedófilo, serve como um momento de confronto inevitável para Walter, obrigando-o a reavaliar sua autoimagem e a maneira como percebe seu transtorno. A TCC entende que esse insight é uma peça-chave para a mudança, pois permite que o paciente reconheça não apenas o transtorno, mas também as possibilidades de transformação, reduzindo o estigma interno e promovendo a adoção de comportamentos alternativos que respeitem os limites éticos e sociais (TILIO, ASSUNÇÃO, 2015).

Vale ressaltar que a terapia cognitivo-comportamental oferece um caminho estruturado para que indivíduos com transtorno pedofílico possam lidar com a negação, os conflitos internos, as racionalizações e os impactos na identidade. Por meio de técnicas específicas, a TCC promove o reconhecimento da condição, o questionamento das crenças distorcidas e a reconstrução de uma identidade que possibilite a convivência social e a prevenção de comportamentos prejudiciais.

Estudos como o de Harper et al. (2022) apresentam informações relacionadas à realização dos estigmas na visão negativa que os indivíduos com o transtorno possuem de si mesmos (HARPER et. al. 2022). Dessa forma, ela se configura como uma abordagem essencial para o tratamento e a reabilitação desses pacientes, com potencial para resultados positivos tanto na esfera pessoal quanto na social (BECK 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como principal objetivo realizar uma análise fílmica de “O Lenhador” sob o olhar da psicologia e realizar algumas discussões com a literatura sob o entendimento da sintomatologia do transtorno, como ocorre o tratamento, e a forma como o próprio indivíduo enxerga o seu transtorno, por meio do que é retratado no filme, correlacionando com a literatura científica.

A pesquisa apresentou que a obra cinematográfica oferece uma representação valiosa da sintomatologia do transtorno pedofílico. O protagonista da obra, Walter, apresentou dificuldades de relações interpessoais e os modelos de congruência emocional voltada às crianças, os quais dificultam drasticamente a vida social e o bem-estar do indivíduo.

Verificou-se a importância que a terapia possui no processo de melhora e ressocialização do indivíduo com o transtorno que cometeu abuso sexual. Utilizando a Terapia Cognitivo-Comportamental como principal abordagem teórica para o tratamento, devido à sua eficácia e por visar à prevenção da recaída e ao controle dos impulsos do indivíduo para que não ocorra o ato transgressor novamente, possibilitando a proteção e a segurança de possíveis vítimas.

Evidenciou o conflito interno e a identificação de Walter com o outro agressor, “Candy”, desenvolvendo um desfecho que reforça a dificuldade do indivíduo que possui o transtorno em aceitar e reconhecer plenamente o próprio transtorno. Entretanto, vale ressaltar que reabilitação necessita da adesão e continuidade do tratamento psicológico para que ocorra a reestruturação cognitiva e a prevenção da violência.

Como limitação, o estudo se deu a partir de uma obra cinematográfica, limitando-se ao entendimento somente dessa obra. E a possibilidade de expandir. Esse conhecimento é algo fidedigno à realidade, por se basear em uma ficção que

pode representar o que lhe convém. Um limitador importante para o trabalho foi a falta de pesquisas atualizadas acerca do transtorno, que envolvam a psicoterapia como intervenção principal de tratamento, assim como seus resultados.

Em termos de contribuições, esse artigo visou o direcionamento do olhar acadêmico, científico e social para o indivíduo que possui a sintomatologia do transtorno pedofílico, reconhecendo-o como uma pessoa que necessita de um tratamento para que consiga viver em sociedade sem cometer algum crime ou sem reincidir nos atos criminosos, enfatizando a prática da psicoterapia como maneira de manejo. O trabalho contribui indiretamente para a segurança da sociedade, especialmente das crianças, pois o tratamento que obtém sucesso é uma forma eficaz de prevenir a reincidência e consequentemente promove a segurança e proteção às vítimas.

Sugere-se para futuras pesquisas a comparação entre a representação do transtorno pedofílico em diferentes obras cinematográficas ou a realização de estudos de casos clínicos, que possibilitam a investigação profunda dos resultados e desafios da aplicação da Terapia Cognitivo-Comportamental nessa psicopatologia. Essas iniciativas irão oportunizar o enriquecimento científico, propondo a desestigmatização e a conscientização da importância do tratamento em Saúde Mental.

REFERÊNCIAS

- ABDO, Carmita. **A evolução do conceito de parafilias**. *Debates em Psiquiatria*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, p. 36–41, 2016. DOI: 10.25118/2236-918X-6-4-4. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/126>. Acesso em: 24 nov. 2025.
- AGOSTINHO, Santo. **A cidade de Deus**. [S.l.]: [s.n.], 413-426.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-I**. Washington, DC: APA, 1952.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-II**. Washington, DC: APA, 1968.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-IV-TR**. Washington, DC: APA, 2000.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-V-TR**. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BALTIERI, Danilo. **Pedofilia como transtorno comportamental psiquiátrico crônico e transtornos comportamentais assemelhados**. Brasília Médica, Brasília, v. 50, n. 2, p. 122–131, nov. 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/controlecancer/resource/pt/lil-694496>. Acesso em: 8 set. 2025.

BALTIERI, Danilo. **Pedofilia: como o tratamento feito no Brasil pode ajudar a prevenir crimes**. G1, Rio de Janeiro, 13 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/03/13/pedofilia-como-o-tratamento-feito-no-brasil-pode-ajudar-a-prevenir-crime.ghtml>. Acesso em: 1 dez. 2025

BARROS, Cristiane. **Parafilias, pedofilia e intervenções em terapia cognitivocomportamental**. REVISTA PSIQUE, Juiz de Fora, v. 2, ed. 3, p. 78-94, 2017. Disponível em: <https://seer.cesjf.br/index.php/psq/article/view/1239/852>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BABCHISHIN, Kelly M. et al. **A meta-analysis of the factors associated with sexual recidivism**. Sexual Abuse, v. 27, n. 4, p. 361-385, 2015. DOI: 10.1177/1079063214527489.

BECK, Judith S. **Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BERLIN, F. S. **Pedophilia and DSM-5: The Importance of Clearly Defining the Nature of a Pedophilic Disorder**. Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online, v. 42, n. 4, p. 404-407, 2014. Disponível em: <https://jaapl.org/content/42/4/404> Acesso em: 25 nov. 2025.

BONILHA, Giulia Casagrande et al. **Adultização precoce: revisão narrativa crítica de um fenômeno multifatorial na infância e adolescência**. Aracê , [S. l.], v. 7, n. 10, p. e8774, 2025. DOI: 10.56238/arev7n10-066. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/8774> . Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.html . Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.html . Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. **Dispõe sobre os crimes hediondos e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.html . Acesso

em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.035, de 27 de novembro de 2024. **Institui o Cadastro Estadual de Pedófilos e Predadores Sexuais e dá outras providências**, 28 nov. 2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/>. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. **Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 set. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

CABRAL, Djeynne Erika. **A pedofilia na era digital: consequências no direito penal**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) — Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2024. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/8273>. Acesso em: 21 nov. 2025.

COELHO JUNIOR, Leconte de Lisle; OKABE, Monica Saemi. **O Marco Civil da internet no Brasil: reflexões sobre a psicologia, pornografia infantil e a pedofilia**. Revista de Psicologia da UNESP, v. 14, n. 1, p. 13-25, 2015.

CORINO, L. C. P. **Homoerotismo na Grécia antiga: Homossexualidade e bissexualidade, mitos e verdades**. Biblos, Rio Grande, v. 19, p. 19-24, 2006. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/249/63>. Acesso em: 4 nov. 2025.

DOVER, Kenneth James. **Greek homosexuality**. Cambridge: Harvard University Press, 1978.

DRUMOND, Ana Helena German. **Tratamento da pedofilia para um combate eficiente aos crimes sexuais contra vulneráveis: possibilidades, implantação, exemplos concretos e propostas**. 2022. 158 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/66b4e9ee-ff92-4770-bf9a-4bea9a67d811/content>. Acesso em: 10 nov. 2025.

FELIPE, Jane. **Afinal, quem é mesmo pedófilo?**. Cadernos Pagu, São Paulo, v. 26, jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/zZSN3sYGnVJH6rB6Wwws5Qd/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 5 set. 2025.

FINKELHOR, David. **Child sexual abuse: new theory and research**. Nova York: Free Press, 1984.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. Rio de Janeiro:

Graal, 1978.

FRASER, J. M.; BABCHISHIN, K.; HELMUS, L. M. **Emotional congruence with children: an empirical examination of different models in men with a history of sexually offending against children.** Sex Abuse: A Journal of Research and Treatment, v. 36, n. 5, p. 546-571, ago. 2024. DOI: 10.1177/10790632231172160. Disponível em: (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37272074/>). Acesso em: 12 nov. 2025.

FREITAS, Alessandra Demite Gonçalves; LEITE, Nildes Raimunda Pitombo. **Linguagem fílmica: uma metáfora de comunicação para a análise dos discursos nas organizações.** Revista de Administração (São Paulo), v. 50, n. 1, p. 89-104, 2015. DOI: 10.5700/rausp1186.

FROMBERGER, P. et al. **@myTabu - a placebo controlled randomized trial of a guided web-based intervention for individuals who sexually abused children and individuals who consumed child sexual exploitation material: a clinical study protocol.** *Frontiers in Psychiatry*, [S. l.], v. 11, 575464, 2021. DOI: 10.3389/fpsyt.2020.575464. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyt.2020.575464> . Acesso em: 28 nov. 2025.

GABBARD, Glen O.; GABBARD, Krin. **Psychiatry and the cinema.** Washington, DC: American Psychiatric Press, 1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/788962716/Psychiatry-and-the-Cinema-Gabbard-Glen-O-Gabbard-Krin-1999-Washington-DC-American-Psychiatric-Press-9780888048964-5-6641540a6b1e3481>. Acesso em: 12 nov. 2025.

GERWINN, H. et al. **Clinical characteristics associated with paedophilia and child sex offending: differentiating sexual preference from offence status.** European Psychiatry, v. 51, p. 74-85, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.eurpsy.2018.02.002>

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HARPER, Craig A. et al. **Humanizing pedophilia as stigma reduction: a large-scale intervention study.** Archives of Sexual Behavior, v. 51, n. 2, p. 945-960, 2022. DOI: 10.1007/s10508-021-02057-x. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC8888370/>. Acesso em: 1 dez. 2025.

HUNT, Lynn. **The invention of pornography: obscenity and the origins of modernity, 1500-1800.** Nova York: Zone Books, 1992.

JÚNIOR, Waldyr Barcellos. **Infâncias encurtadas: adultização digital e os riscos ao desenvolvimento cognitivo e escolar.** OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, [S. l.], v. 23, n. 9, p. e11517, 2025. DOI: 10.55905/oelv23n9-109. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/11517> . Acesso em: 26 nov. 2025.

KAAN, Heinrich. **Psychopathia sexualis**. Leipzig: [s.n.], 1884.

KIM, B.; BENEKOS, P. J.; MERLO, A. V. **Reincidência de agressores sexuais revisitada: revisão de meta-análises recentes sobre os efeitos do tratamento de agressores sexuais**. *Trauma, Violence & Abuse*, v. 17, n. 1, p. 105–117, 2016. DOI: 10.1177/1524838014566719.

KNAPP, P. et al. **Terapia cognitivocomportamental na prática psiquiátrica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

KRAFFT-EBING, Richard von. **Psychopathia sexualis**. Estugarda: Ferdinand Enke, 1886.

KRAFFT-EBING, Richard von. **Ueber Unzucht mit Kindern und Pädophilie erotica**. Viena: [s.n.], 1896.

IMDb. **O Lenhador: sinopse**. [S. l.]: IMDb, [s. d.]. Disponível em: https://m.imdb.com/pt/title/tt0361127/plotsummary/?ref_=tt_stry_pl#synopsis. Acesso em: 31 out. 2025.

LANTERI-LAURA, G. **Leitura das perversões: história de sua apropriação médica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. Publicado originalmente em 1979.

LANNING, K. **Child Molesters: A Behavioral Analysis**. U.S.: National Center for Missing & Exploited Children, 2010. Disponível em: <https://www.icmec.org/wp-content/uploads/2015/10/US-NCMEC-Child-Molesters-A-Behavioral-Analysis-Lanning-2010.pdf> Acesso em: 20 nov. 2025.

LEVENSON, Jill S.; COTTER, Leo P. **The impact of sex offender residence restrictions: 1,000 feet from danger or one step from absurd?** *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, v. 49, n. 2, p. 168–178, 2005. DOI: 10.1177/0306624X04270844.

MARAFIGA, C. V.; FALCKE, D; TEODORO, M. L. M. **Pedofilia: história de vida e o retorno para a família por meio de alta progressiva**. *Revista da SPAGESP*, v. 18, n. 1, p. 48–62, 2017. Disponível em: <https://psykebase.es/servlet/articulo?codigo=6121385> . Acesso em: 7 nov. 2025.

MARSHALL, W. L. et al. **Process variables in the treatment of sexual offenders: a review of the relevant literature**. *Aggression and Violent Behavior*, v. 8, n. 2, p. 205–234, 2003. DOI: 10.1016/S1359-1789(02)00096-9.

MCPHAIL, I. V.; HERMANN, C. A.; NUNES, K. L. **Emotional congruence with children and sexual offending against children: a meta-analytic review**. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, v. 81, n. 4, p. 737–749, 2013. DOI: 10.1037/a0033248. Disponível em: (<https://doi.org/10.1037/a0033248>). Acesso em: 12 nov. 2025.

MEDEIROS, J. V. **A terapia cognitiva comportamental: um olhar sobre sujeitos que ofendem sexualmente crianças do mesmo contexto familiar**. *Revista*

Brasileira de Sexualidade Humana, v. 31, n. 1, 2020. Disponível em: https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/304/320 . Acesso em: 13 nov. 2025. DOI: 10.35919/rbsh.v31i1.304

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MORAES, Guilherme Machado. **Abuso sexual infantil e pedofilia: perspectivas psicológicas, aspectos penais e sanções controversas**. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Direito, Santa Maria, RS, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/11438>. Acesso em: 6 set. 2025.

NEVES, José Luis. **Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades**. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 1-5, 1996.

NEVES, Leonardo de Moraes; ALMEIDA, Silene Cristina Bompani de. **Revisão do filme A Pequena Morte: um estudo sobre os transtornos parafilicos**. Revista Saúde em Foco, Centro Universitário do Vale do Ribeira (UNIVR), Edição n. 13, ano 2021. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/repositorio/wp-content/uploads/sites/10011/2023/05/REVIS%C3%83O-DO-FILME-A-PEQUENA-MORTE-UM-ESTUDO-SOBRE-OS-TRANSTORNOS-PARAF%C3%8DLICOS.pdf>. Acesso em: 5 set. 2025.

O LENHADOR. Direção: Nicole Kassell. Estados Unidos: Newmarket Films, 2004. 1 filme (87 min).

OLIVEIRA, F. F. C.; BEZERRA, M. S. **Qualificações da pedofilia: análise conceitual dos aspectos psicológicos e jurídicos de práticas pedofílicas**. Revista A Fortiori, Santa Maria, v. 3, n. 1, 2022. Disponível em: <https://revistas.famp.edu.br/revistaafortiori/article/view/510>. Acesso em: 5 set. 2025.

PEREIRA, P. B. **Prosodia in vocabularium bilingue, latinum, et lusitanum, digesta**. 7. ed. Coimbra: Ex Typographia Academiae, 1697. Disponível em: <https://purl.pt/30226/5/P490.html>. Acesso em: 4 nov. 2025.

PEREIRA, M. E. C. **Krafft-Ebing, a Psychopathia Sexualis e a criação da noção médica de sadismo**. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 379-386, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-47142009000200011>. Acesso em: 4 nov. 2025.

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 232 p. Disponível em: https://www.academia.edu/95697367/Manual_de_Psicologia_Juridica_Carla_Pinheiro . Acesso em: 6 set. 2025.

ROCKE, Michael. **Forbidden friendships: homosexuality and male culture in Renaissance Florence**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

SALIBY, Ricardo. **Pedofilia Pedofílicas: a psicanálise e o mundo do pedófilo**. Rev.

bras. psicanál, São Paulo, v. 50, n. 3, p. 198-207, set. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2016000300015&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 7 set. 2025.

SEABRA, Jorge. **Análise fílmica**. Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 32, 2011. Disponível em: https://ap1.sib.uc.pt/explore?bitstream_id=11851159&handle=10316.2/41396&provider=iiif-image. Acesso em: 4 nov. 2025.

SERAFIM, A. P.; et al. **Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças**. Revista Psiquiatria Clínica, São Paulo (SP), v. 36, n. 3, p. 101–111, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpc/a/vHCDkd9cw7cKpnLRLDgflXk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2025.

SETO, Michael C. **Pedophilia and sexual offending against children: theory, assessment, and intervention**. Washington, DC: APA, 2008.

SOUZA, Fabiane Bernadete; MACIEL, Walery Luci. **O tratamento que as políticas públicas e o plano nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes têm realizado junto ao agressor sexual, com a finalidade de evitar reincidências**. Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional, [s. l.], v. 6, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/306>. Acesso em: 20 nov. 2021.

SOUZA, Ludmila de. **Pedofilia e agressores sexuais: possíveis técnicas de identificação e acompanhamento terapêutico**. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Uberaba-MG: Universidade de Uberaba, 2022. Disponível em: <https://dspace.uniube.br/bitstream/123456789/2079/1/LUDMILA%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2025.

TILIO, Rafael de; ASSUNÇÃO, Natália Gualberto. **Concepções de discentes de Psicologia sobre pedofilia**. Perspectivas em Psicologia, Uberlândia, v. 19, n. 2, p. 93–114, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/download/32497/17498/131692>. Acesso em: 8 set. 2025.

USA. The White House. **President Bush Signs H.R. 4472, the Adam Walsh Child Protection and Safety Act of 2006**. Washington (DC), 27 jul. 2006. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2006/07/20060727-7.html>. Acesso em: 21 nov. 2025.

WILLIAMS, Craig. **Roman homosexuality: ideologies of masculinity in classical antiquity**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2010.

YOUNG, Skip Dine. **Psychology at the movies: using films to understand people**. Malden: Wiley-Blackwell, 2012.